



**LEI MUNICIPAL Nº 525 DE 13 DE JULHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA ACADEMIA ABERTA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AVENIDA PRINCIPAL, BAIRRO VOVÓ JOANA.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “MARIA BATISTA DE ALMEIDA E SILVA” A ACADEMIA ABERTA DE SAÚDE, localizada na Av. Principal, Bairro Vovó Joana, no município de Mucajaí.

**Art. 2º** A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser afixada no local indicado no projeto executivo da obra.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 13 de julho de 2020.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí-RR